

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2026 DO COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Data: 19/01/2026

Horário de início: 10h

Local: Gabinete do Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Antônio Aduardo Alcoforado Catão, realizou-se a Primeira Reunião do Comitê de Segurança Institucional - CSI do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, regularmente convocada, com a presença de seus membros, conforme composição instituída por ato da Presidência – Portaria nº 527/2025.

Integrantes presentes:

- Dr. Antônio Aduardo Alcoforado Catão – Desembargador e coordenador do CSI
- Dr. Hamilton Aparecido Malheiros - Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió e vice coordenador
- Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL
- Dr.ª Cassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima - Juíza do Trabalho Substituta
- Sr. José Miriel Morgado Portela Gomez - Coordenador da Polícia Judicial
- Sr. Renée Cláudio Correia – Policial Judicial e representante do Núcleo de Inteligência
- Sr. Gracioneto Gama de Oliveira - Policial Judicial e representante do Grupo Especial de Segurança – GES

Convidados presentes:

- Dr. Emanuel Holanda de Almeida – Juiz auxiliar da Presidência
- Sr. Tiago José Santana Cabral – Agente de Polícia Judicial e integrante do GES

Deliberações:

Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Emanuel Holanda, deu ciência ao Comitê acerca de estudo em andamento, conduzido por Grupo de Trabalho especificamente constituído, destinado à reestruturação da Polícia Judicial do TRT da 19ª Região, esclarecendo o estágio atual das análises e destacando a relevância do tema para o aprimoramento da segurança institucional do Tribunal.

Em seguida, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, o Comitê tomou ciência e apreciou as providências adotadas pela Coordenadoria de Polícia Judicial, em atendimento às recomendações e determinações da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, deliberando, por unanimidade, pela aprovação das medidas implementadas. Na mesma oportunidade, foram definidas as datas das próximas reuniões ordinárias do Comitê, ficando estabelecido que a segunda reunião ocorrerá em dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, e a terceira reunião em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

Na sequência, foi analisada a possível extinção do Grupo Especial de Segurança – GES, instituído pelo Ato TRT-19 nº 188/2022. Após ampla discussão, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela não extinção do referido Grupo, reconhecendo a necessidade de atualização e modificação do ato instituidor, de modo a adequá-lo às normas vigentes e ao atual arcabouço normativo da segurança

JOSÉ
MIRIEL
MORGADO
PORTELA
GÓMEZ
21/01/2026 10:45

KASSANDRA
NATALY DE
ANDRADE
CARVALHO E
LIMA
21/01/2026 15:29

HAMILTON
APARECIDO
MALHEIROS
22/01/2026 09:04

ANTÔNIO
ADUARDO
ALCOFORADO
CATÃO
23/01/2026 08:37

FERNANDO
ANTÔNIO
DA SILVA
FALCÃO
23/01/2026 16:52

GRACIONETO
GAMA DE
OLIVEIRA
26/01/2026 09:53

TIAGO
JOSÉ
SANTANA
CABRAL
29/01/2026 15:52

institucional. Restou consignado que, sempre que necessário, a convocação para compor equipes do GES deverá recair, preferencialmente, sobre Agentes da Polícia Judicial do TRT-19 detentores de porte de arma de fogo institucional, sem prejuízo da convocação de outros Agentes da Polícia Judicial, conforme a natureza da missão ou operação de segurança de autoridades, magistrados, servidores e instalações, a critério do Coordenador da Polícia Judicial do TRT-19.

Prosseguindo, foi objeto de análise a Lei nº 15.285, de 18 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 11.416/2006 e dispõe sobre a especialidade de Polícia Judicial no âmbito das carreiras do quadro permanente do Poder Judiciário. Após os debates, o Comitê deliberou, por unanimidade, pelo acatamento integral da nova legislação, bem como pela adoção de todas as providências administrativas necessárias à sua plena implementação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Em continuidade, analisou-se a necessidade e a viabilidade de instituição de escala de plantão em regime de sobreaviso. Deliberou-se que o nome do Agente de Polícia Judicial designado para o sobreaviso, quando acionado o plantão, deverá ser comunicado diretamente aos magistrados, através de envio individualizado aos respectivos e-mails funcionais ou por outros meios em ambiente virtual, a exemplo de aplicativo de mensagens, desde que preservado o sigilo da divulgação.

Ainda na mesma reunião, o Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, a indicação do Agente de Polícia Judicial Tiago José Santana Cabral, integrante do Grupo Especial de Segurança – GES, para substituir o Agente de Polícia Judicial Gracioneto Gama de Oliveira como membro do Comitê de Segurança Institucional, ficando consignado que a substituição deverá ser formalizada oportunamente por meio de ato administrativo próprio da Presidência, permanecendo o Agente de Polícia Judicial Gracioneto Gama de Oliveira como integrante regular do Comitê até a publicação do referido ato.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos do mesmo dia, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Comitê, para os devidos fins.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026.

Antônio Adrualdo Alcoforado Catão

Desembargador e coordenador do CSI

Hamilton Aparecido Malheiros

Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió e vice coordenador

Fernando Antônio da Silva Falcão

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL

Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima

Juíza do Trabalho Substituta

José Miriel Morgado Portela Gomez

Coordenador da Polícia Judicial

Renée Cláudio Correia

Policial Judicial e representante do Núcleo de Inteligência

Gracioneto Gama de Oliveira

Policial Judicial e representante do Grupo Especial de Segurança – GES

Assinaturas eletrônicas – PROAD 6907/2025